



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA, POR INTERMÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA E A EMPRESA OLIVEIRA E TORREZAN LTDA ME.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, Estado de Goiás, entidade jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ nº 03.400.295/0001-81, com sede à Avenida Doutor Pedro Ludovico Teixeira, s/nº, Centro, CEP: 75.680-000, neste ato representado pelo seu titular o Vereador Presidente Senhor **SÉRGIO ALVES BRAGA**, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF nº 613.098.181-34, residente e domiciliado nesta cidade de Corumbáiba;

CONTRATADO: OLIVEIRA E TORREZAN LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 04.294.699/0001-09, com sede administrativa à Avenida Wilson Quirino de Andrade, Nº 612, Sala 02, Setor Fernandes, Inhumas - Go, representada pelo sócio administrativo Senhor RAFAEL LIMA TORREZAN, brasileiro, casado, portador da CI nº 3734621 SSP/GO, CPF nº 894.911.141-15, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - Go;

OS CONTRATANTES celebram, por foga do presente instrumento, **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2015**, (Processo Administrativo nº 046/2015, NE nº 001/15 – Modalidade Licitação Convite nº 01/2015), tendo em vista o interesse da CONTRATANTE, nos termos do artigo 57, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a locação de sistemas de informática para o Poder Legislativo do Município de Corumbáiba, compreendendo:

Fornecimento de software de contabilidade pública, constituindo-se no planejamento e controle da execução orçamentária e financeira; Fornecimento de software de controle de fornecedores, compras e licitação; Fornecimento de software de controle patrimonial; Fornecimento de software de gestão de pessoal e folha de pagamento; Fornecimento de software de controle patrimonial; Fornecimento de software de controle de frota, constituindo-se no controle de peças e serviços, consumo de combustíveis e lubrificantes, horas trabalhadas e



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

fluxo de deslocamentos; Fornecimento de software de protocolo, atendimento e informações gerenciais; Fornecimento de software de controle interno; Fornecimento de software de transferência municipal para consulta online das contas do Poder Legislativo em conformidade com a Lei Complementar nº 131/2009; Serviços de consultoria á Câmara Municipal em relação ao funcionamento do sistema locado; Sistema de mala direta; e, Manutenção periódica do sistema locado.

CLÁUSULA II – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo a que se refere á Cláusula Oitava do Termo Contratual nº 010/2015 fica prorrogado por 12 (doze) meses, a iniciar-se em 01/01/2016 exaurindo-se em 31/12/2016.

CLÁUSULA III – DAS ALTERAÇÕES: Fica, a partir desta prorrogação, acrescido o item 13.1.2 – **DOS REAJUSTES**, na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÃO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO** do contrato original nº 010/2015, passando a ter a seguinte redação:

13.1.2 – **DOS REAJUSTES** - Os valores estipulados na Cláusula Terceira serão reajustados na mesma proporção e índice da inflação utilizado pelo Governo Federal. O reajuste será com base no índice acumulado ao final de cada exercício financeiro, sendo utilizado como base o Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, calculado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV e/ou qualquer outro que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA IV – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O Valor Global do presente Termo Aditivo será de **R\$ 23.876,64 (Vinte e Três Mil Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**, que serão pagas em parcelas iguais e sucessivas de R\$ R\$ 1.989,72 (Três Mil Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos).

CLÁUSULA V – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta dos recursos constantes da dotação orçamentária 01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39.11 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - **“Locação de Softwares”**, e no próximo exercício, á conta da dotação orçamentária prevista para atender despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam mantidas e incorporadas a este e demais condições e cláusulas, contidas no Termo Contratual nº 010/2015.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

CLÁUSULA VII – DO FORO - Para dirimir dúvida ou litígio, que não puder ser solucionado administrativamente, as partes elegem o Fora da Comarca de Corumbáiba, Estado de Goiás, independentemente de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, assinam este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma, perante as testemunhas abaixo.

Corumbáiba, 31 de dezembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA

Sérgio Alves Braga
Contratante

OLIVEIRA E TORREZAN LTDA ME

Rafael Lima Torrezan
Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF:

2) _____

CPF:



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO N° 010/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA

CONTRATADO: OLIVEIRA E TORREZAN LTDA ME

PRAZO: ADITAR O PRAZO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO do Contrato Original N° 010/2015, NE nº 01/15 (Processo Administrativo nº 046/15) firmado em 02 de fevereiro de 2015, estendendo para 31 de dezembro de 2016, nos termos do Artigo 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R\$ 23.876,64 (Vinte e Três Mil Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses.

INICIO: 01/01/2016

TERMINO: 31/12/2016

PAGAMENTO: Serão pagas em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.989,72 (Um Mil Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos).

Corumbáiba – GO, 31 de dezembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Sérgio Alves Braga
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários, que o **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO** do Contrato Original N° 010/2015 firmado em 02 de fevereiro de 2015, prorrogado para o período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA** e a empresa **OLIVEIRA E TORREZAN LTDA ME**, foi publicado no Placard Oficial desta Câmara Municipal, em lugar de costume, conforme dispõe a Lei Orgânica.

Corumbáiba – GO, 31 de dezembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Sérgio Alves Braga
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

Corumbáiba, 30 de dezembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor:

Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Requer autorização para aditar prazo de prorrogação e alteração do contrato nº 010/2015, para a contratação de serviços na locação de sistemas de informática compreendendo: Fornecimento de software de contabilidade pública, constituindo-se no planejamento e controle da execução orçamentária e financeira; Fornecimento de software de controle de fornecedores, compras e licitação; Fornecimento de software de controle patrimonial; Fornecimento de software de gestão de pessoal e folha de pagamento; Fornecimento de software de controle patrimonial; Fornecimento de software de controle de frota, constituindo-se no controle de peças e serviços, consumo de combustíveis e lubrificantes, horas trabalhadas e fluxo de deslocamentos; Fornecimento de software de protocolo, atendimento e informações gerenciais; Fornecimento de software de controle interno; Fornecimento de software de transferência municipal para consulta online das contas do Poder Legislativo em conformidade com a Lei Complementar nº 131/2009; Serviços de consultoria à Câmara Municipal em relação ao funcionamento do sistema locado; Sistema de mala direta; e, Manutenção periódica do sistema locado.

REQUERIMENTO:

A Chefa do Controle Interno, pelo seu titular, vem diante de Vossa Excelência, nos termos do artigo 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para requerer autorização no aditamento da prorrogação e alteração do contrato original nº 010/2015, Processo Administrativo nº 046/2015, firmado com a empresa OLIVEIRA E TORREZAN LTDA ME, para contratação de serviços locação de software de contabilidade pública, conforme dispõe o artigo 57, IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

JUSTIFICATIVA

A prorrogação se faz necessário devido o interesse publico, tendo em vista a continuidade da prestação de serviços na locação de software de contabilidade publica compreendendo: Fornecimento de software de contabilidade publica, constituindo-se no planejamento e controle da execução orçamentária e financeira; Fornecimento de software de controle de fornecedores, compras e licitação; Fornecimento de software de controle patrimonial; Fornecimento de software de gestão de pessoal e folha de pagamento; Fornecimento de software de controle patrimonial; Fornecimento de software de controle de frota, constituindo-se no controle de peças e serviços, consumo de combustíveis e lubrificantes, horas trabalhadas e fluxo de deslocamentos; Fornecimento de software de protocolo, atendimento e informações gerenciais; Fornecimento de software de controle interno; Fornecimento de software de transferência municipal para consulta online das contas do Poder Legislativo em conformidade com a Lei Complementar nº 131/2009; Serviços de consultoria á Câmara Municipal em relação ao funcionamento do sistema locado; Sistema de mala direta; e, Manutenção periódica do sistema locado.

Esperando contar com a compreensão de Vossa Excelência no atendimento do pleito na prestação deste serviço ao Legislativo.

Subscrevo-me

Atenciosamente,

Anália Verônica dos Santos
Chefe do Controle Interno



AUTORIZAÇÃO

Considerando o pedido da Chefa do Controle Interno, pelo seu titular para autorização de aditar a prorrogação de prazo e alteração do contrato nº 010/2015, firmado com a empresa **OLIVEIRA E TORREZAN LTDA ME**, para a contratação dos serviços de locação de software compreendendo: Fornecimento de software de contabilidade pública, constituindo-se no planejamento e controle da execução orçamentária e financeira; Fornecimento de software de controle de fornecedores, compras e licitação; Fornecimento de software de controle patrimonial; Fornecimento de software de gestão de pessoal e folha de pagamento; Fornecimento de software de controle patrimonial; Fornecimento de software de controle de frota, constituindo-se no controle de peças e serviços, consumo de combustíveis e lubrificantes, horas trabalhadas e fluxo de deslocamentos; Fornecimento de software de protocolo, atendimento e informações gerenciais; Fornecimento de software de controle interno; Fornecimento de software de transferência municipal para consulta online das contas do Poder Legislativo em conformidade com a Lei Complementar nº 131/2009; Serviços de consultoria à Câmara Municipal em relação ao funcionamento do sistema locado; Sistema de mala direta; e, Manutenção periódica do sistema locado, **autorizo** a Comissão Permanente de Licitação - CPL, que faça a prorrogação do contrato retro mencionado, no termos do artigo 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Corumbáiba, 31 de dezembro de 2015.

SÉRGIO ALVES BRAGA
Presidente da Câmara Municipal